



## EDITAL Nº 141/2019

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AJURICABA.

O MUNICÍPIO DE AJURICABA - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Lei Municipal nº 2592/2015, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Ajuricaba, conforme Contrato de Prestação de Serviços 036/2019 e com o edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019.

#### 1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), ou diretamente no CIEE - RS – PA IJUÍ, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 511 – Sala 06, no centro de Ijuí.
- b. **PERÍODO:** de 12 a 21 de agosto de 2019.
- c. **HORÁRIO:**
  - ✓ Se realizadas presencialmente no PA Ijuí, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, até o dia 21/08/2019.
  - ✓ Se realizadas por meio do endereço eletrônico do CIEE – RS, até às 23h59min do dia 21/08/2019.
- d. **VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Após a realização da inscrição e impressão do comprovante, a inscrição deverá ser validada junto à Prefeitura Municipal de Ajuricaba, no Setor de Protocolo, situada à Rua Oscar Schmidt, 172, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min até o dia 21/08/2019 e até às 11h30min do dia 22/08/2019, **mediante apresentação do comprovante de inscrição e cópia do RG do candidato.**

**OBSERVAÇÃO:** As inscrições realizadas e não validadas junto à Prefeitura de Ajuricaba, conforme orientações no item acima, não serão homologadas e o candidato não estará apto a realizar a prova.

#### 2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Ajuricaba;
- d. Realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição e validá-la conforme orientações contidas na letra “d” do Item 1) INSCRIÇÕES;
- e. Para as inscrições presenciais na Unidade do CIEE – RS PA Ijuí: comparecer no endereço indicado na letra “a” do Item 1) INSCRIÇÕES e apresentar originais e cópias do RG e CPF, após



recebimento o comprovante de inscrição validá-lo conforme orientações contidas na letra “d” do Item 1) INSCRIÇÕES;

- f. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Ajuricaba.
- g. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- h. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
- i. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- j. O candidato não poderá inscrever-se:
  - I – Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Ajuricaba;
  - II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
  - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
  - IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	CR
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	AGRONOMIA	CR
SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
SUPERIOR	DIREITO	CR
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

### 4) PROVAS

- a. **DATA:** 24 de agosto de 2019.
- b. **HORÁRIO:** 14:00horas.
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 01h30min
- d. **LOCAL:** Dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELCI TOBIAS OEDMANN, localizada na Rua Oscar Schmidt, nº 1268, - Centro, no Município de Ajuricaba.
- e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.



- f. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.
- g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, **munido do comprovante da inscrição, devidamente validado, conforme letra “d” do Item 1, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.**
- i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

## 5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I – maior número de acertos em Língua Portuguesa
  - II – maior número de acertos em Conhecimentos Gerais
  - III – maior idade
  - IV – sorteio público.
- e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação, de acordo com inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos do Município de Ajuricaba ([www.ajuricaba.rs.gov.br](http://www.ajuricaba.rs.gov.br)) e do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- f. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

## 6) RECURSOS

- a. O prazo para interposição de recursos do gabarito e da classificação preliminar está descrito no Cronograma de Execução desse processo seletivo.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – PA Ijuí, através do e-mail [ijui@cieers.org.br](mailto:ijui@cieers.org.br) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.



- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## **7) PROVIMENTO DAS VAGAS**

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Ajuricaba, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Ajuricaba, serão convocados pelo CIEE – RS.
- d. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- e. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município de Ajuricaba e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matrícula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Ajuricaba);
- f. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE – RS para que o candidato apresente-se na Secretaria de Administração com os documentos solicitados;
- g. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o CIEE – RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
- h. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- j. Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais:
- Nível Médio: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
  - Nível Superior: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)
- k. Caso a carga horária dos estagiários for menor que às 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional à carga horária realizada.

## **8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;



- d. Ter apresentado junto a Secretaria de Administração do Município de Ajuricaba no prazo estipulado os documentos comprobatórios citados no item 7 letra “e”.
- e. Cumprir as determinações deste Edital.

## **9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS**

- a. Língua Portuguesa:
  - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
  - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
  - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
  - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
  - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
  - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
  - VII. Concordância nominal e verbal.
  - VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.
- b. Conhecimentos Gerais
  - I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
  - II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
  - III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Ajuricaba, extraídas do endereço eletrônico do Município de Ajuricaba – [www.ajuricaba.rs.gov.br](http://www.ajuricaba.rs.gov.br).
  - IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios

## **10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, sem possibilidade de prorrogação;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.



### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 141/2019 – <a href="http://www.ajuricaba.rs.gov.br">www.ajuricaba.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	09/08/2019
Período de Inscrição	12/08/19 a 21/08/2019
Divulgação da homologação das inscrições - <a href="http://www.ajuricaba.rs.gov.br">www.ajuricaba.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	23/08/2019
Aplicação das provas	24/08/2019
Divulgação do gabarito - <a href="http://www.ajuricaba.rs.gov.br">www.ajuricaba.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	26/08/2019
Prazo limite para interposição do recurso do gabarito	Até 17h00min do dia 27/08/2019
Divulgação da Classificação Preliminar - <a href="http://www.ajuricaba.rs.gov.br">www.ajuricaba.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	29/08/2019
Prazo limite para interposição da classificação preliminar	Até 17h00min do dia 30/08/2019
Divulgação da classificação final - <a href="http://www.ajuricaba.rs.gov.br">www.ajuricaba.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	02/09/2019

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Ajuricaba e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Ajuricaba - RS, 09 de agosto de 2019.

**IVAN CHAGAS**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**JAQUES ANDRÉ MALLMANN**  
Secretário Municipal de Administração